



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 122/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 710/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido JAKSON TRINDADE SILVA, portador de RG 019437892002-4 SSP/MA e CPF 004.545.073-05, nomeado(a) através da Portaria nº 185/2010, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, atualmente com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo como unidade de exercício a Jardim de Infância Edward Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 28 de Junho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011904-0001

A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios no âmbito desta municipalidade; e considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, que serão distribuídas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: A ROBEVAL R DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.294.315/0001-21, no valor total de R\$ 117.750,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais); e BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.226.440/0001-12, no valor total de R\$ 119.250,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria 013/2017 – GP/SAL.

### Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241904-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios no âmbito desta municipalidade; e considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos permanentes de informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CLODOALDO LEONARDO ALMADA, inscrita no CNPJ sob o nº.26.488.560/0001-20, no valor total de R\$ 155.861,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal Planejamento e Administração

Portaria 026/2017 – GP/SAL.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191